



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 03 de outubro de 2012

Edição nº 614

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 916, de 2 de outubro de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 393.024,86 (trezentos e noventa e três mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-125 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.083,00
005250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 3.083,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.050,00
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 14.050,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
005670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-154 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 719,84
006140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 719,84

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-155 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 20.300,00
006160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 20.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.040,33
006190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 3.040,33
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.040,88
006200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 20.040,88

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-160 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 51.200,00
006240 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Ilum Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor. R\$ 51.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00332-166 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... R\$ 25.515,00
006340 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 25.515,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-181 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 222.400,00
007100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 222.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 197,34
008250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 197,34
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 13.485,00
008280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 13.485,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 282,52
008400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 282,52

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.00481-231 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 8.710,95
009270 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 8.710,95
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 393.024,86

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-125 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.083,00
005260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 3.083,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-131 PARQUE DO POVO E PARQUE LINEAR DA SANGA PANAMBI

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 24.050,00
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.... R\$ 24.050,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 03 de outubro de 2012

Edição nº 614

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-148 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO DO POVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.815,00
005970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	7.815,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUT E CONSERV DE CENTROS COMUNIT - ORÇ DO POVO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
006020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-151 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	719,84
006060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	719,84
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-162 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	51.200,00
006270 0.1.00.000507 COSIP - Contrib de Ilum Pública, Art. 149-A, CF - Arrec na Adm Direta – Ex. Cor. R\$	R\$	51.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 16.122.00502-167 ATIV ADMINIST DEPTO PROJETOS HABITACIONAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	41.081,21
006380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	41.081,21
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	67.400,00
006560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	67.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	15.000,00
006620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
006670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-175 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	50.000,00
006770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	50.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
006820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
006830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-202 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
008120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.485,00
008130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	1.485,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-204 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
008230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-206 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	6.000,00
008290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-221 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	479,86
008760 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	479,86
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-230 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	8.710,95
009250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	8.710,95
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	393.024,86

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 03 de outubro de 2012

Edição nº 614

Página 3

PORTARIA Nº 478, de 2 de outubro de 2012

Exonera, a pedido, **Clarenilze Kaiser** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.113, de 1º de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Clarenilze Kaiser** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 1º de outubro de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 479, de 2 de outubro de 2012

Designa **Raul Gomes Baltazar** para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Raul Gomes Baltazar** para responder pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo, a partir de 3 de outubro de 2012 até o regresso de seu titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 480, de 2 de outubro de 2012

Exonera, a pedido, **Luciane Teresinha da Rosa** do cargo de Farmacêutico-Bioquímico I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.294, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Luciane Teresinha da Rosa** do cargo de Farmacêutico-Bioquímico I, Grupo Ocupacional B-5, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012 - FUNREBOM

OBJETO: aquisição de equipamentos operacionais de resgate para o Corpo de Bombeiros do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 09:30 horas do dia 19 de outubro de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 35.337,00 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e sete reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 - FUNREBOM

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de um veículo de passeio para utilização exclusiva do Corpo de Bombeiros de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - FUNREBOM

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de lavanderia externa para processamento de roupas com sujidade leve e pesada do Município de Toledo-PR, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 19 DE OUTUBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2012

OBJETO: seleção de propostas visando aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção Individual, para uso de servidores lotados na Secretaria de Meio Ambiente, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.190,50 (dezoito mil cento e noventa reais e cinquenta centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 030/2012

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 03 de outubro de 2012

Edição nº 614

Página 4

para prestação de serviços de operação da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA) categoria "A" do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho do Município de Toledo-PR, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 05 de NOVEMBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 309/2012

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 309/2012, cujo objeto é a seleção de propostas visando a aquisição de embalagens para acondicionar medicamentos da Farmácia de manipulação da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR, para um período de 12 meses. Considerando pedido da Diretora do Departamento de Farmácia, solicitando o cancelamento do Pregão Presencial 309/2012, visto que na modalidade de Pregão Presencial as empresas proponentes, que estão localizadas em outros estados, não têm interesse em participar da Licitação; Considerando que na modalidade Tomada de Preços haverá participação de mais empresas e, portanto maior competitividade, o processo será refeito nesta modalidade, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 309/2012, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 250/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 250/2012, cujo objeto é a seleção de propostas visando à aquisição de livros para acervo da Biblioteca da Praça dos Esportes e da Cultura neste Município de Toledo-PR, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/Ministério da Cultura/Caixa, anexo ao processo licitatório, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 20/08/2012 (fl. 446/465), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 1124/2012

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS**

S/A, cujo objeto é o fornecimento de livros para acervo da Biblioteca da Praça dos Esportes e da Cultura neste Município de Toledo-PR, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/Ministério da Cultura/Caixa. Valor Global: **R\$ 23.661,52 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e um reais e cinqüenta e dois centavos)**. Contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 250/2012**.

CONTRATO Nº 1125/2012

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA TENDA DO LIVRO LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de livros para acervo da Biblioteca da Praça dos Esportes e da Cultura neste Município de Toledo-PR, de acordo com o Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/Ministério da Cultura/Caixa. Valor Global: **R\$ 5.312,92 (cinco mil trezentos e doze reais e noventa e dois centavos)**. Contrato firmado em 03 de setembro de 2012, de acordo com as conclusões do **Pregão Presencial nº 250/2012**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer e Infraestrutura Rural, conforme descrito a seguir: LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio fio e galerias no Conjunto Habitacional Recanto Feliz, Rua Pedro Lodi, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-PR. LOTE 02: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de implantação de Parque Infantil na Rua Arnaldo Manica, esquina com a Avenida Ministro Cirne Lima, Praça do Jardim Tocantins, neste município de Toledo-PR. LOTE 03: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de implantação de Parque Infantil na Rua Marcos Antonio Ochoa Filho, esquina com a Rua Ernesto Sperotto, Loteamento Fiasul, neste município de Toledo-PR. LOTE 04: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de repavimentação asfáltico na Rua Armando Luiz Arrossi, entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Almirante Tamandaré, neste município de Toledo-PR. LOTE 05: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica entre o Distrito de São Luiz do Oeste e Linha Gramado, 661m de capa e 563m de base, neste município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 175.782,37 (sento e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), sendo: Lote 01: R\$ 52.356,64 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Lote 02: R\$ 11.398,99 (onze mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); Lote 03: R\$ 11.368,99 (onze mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos); Lote 04: R\$ 6.536,56 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Lote 05: R\$ 94.121,19 (noventa e quatro mil cento e vinte e um reais e dezenove centavos). PAGAMENTO: o pagamento será Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução será em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.003.16.482.0050.1152.4.4.90.51.02.02, Conta 6080, Fonte



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 03 de outubro de 2012

Edição nº 614

Página 5

0.1.00.000501; 12.003.18.541.0030.2139.3.3.90.39.16.00, Conta 5680, Fonte 0.1.00.000000; 10.002.27.811.0021.2109.3.3.90.39.16.00, Conta 4800, Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.3.00.000000; 18.002.26.782.0049.1235.4.4.90.51.02.02, Conta 9310, Fonte 0.3.00.000504. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1266/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer e Infraestrutura Rural, conforme descrito a seguir: LOTE 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio fio e galerias no Conjunto Habitacional Recanto Feliz, Rua Pedro Lodi, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-PR. LOTE 02: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de implantação de Parque Infantil na Rua Arnaldo Manica, esquina com a Avenida Ministro Cirne Lima, Praça do Jardim Tocantins, neste município de Toledo-PR. LOTE 03: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de implantação de Parque Infantil na Rua Marcos Antonio Ochoa Filho, esquina com a Rua Ernesto Sperotto, Loteamento Fiasul, neste município de Toledo-PR. LOTE 04: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Armando Luiz Arrossi, entre a Avenida Senador Atilio Fontana e a Rua Almirante Tamandaré, neste município de Toledo-PR. LOTE 05: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de pavimentação asfáltica entre o Distrito de São Luiz do Oeste e Linha Gramado, 661m de capa e 563m de base, neste município de Toledo-PR. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 175.782,37 (cento e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), sendo: Lote 01: R\$ 52.356,64 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Lote 02: R\$ 11.398,99 (onze mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos); Lote 03: R\$ 11.368,99 (onze mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos); Lote 04: R\$ 6.536,56 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Lote 05: R\$ 94.121,19 (noventa e quatro mil cento e vinte e um reais e dezenove centavos). Contrato firmado em 26 de setembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 156/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) de serviços de implantação de travessia elevada em paver, de acordo com o descrito a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de travessia elevada em paver, para pedestre, na Avenida Ministro Cirne Lima com a Rua Leonardo F. Nogueira, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de travessia elevada em paver, para pedestre, na Rua Paraná entre a Rua Erechim e a Rua Cerro Largo, Jardim Porto Alegre,

neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 22.245,53 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), subdivido em: Lote 001: R\$ 17.733,55 (dezesete mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Lote 002: R\$ 4.511,98 (quatro mil quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução dos LOTES de 001 e 002 deverá ser em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.3.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1282/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) de serviços de implantação de travessia elevada em paver, de acordo com o descrito a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de travessia elevada em paver, para pedestre, na Avenida Ministro Cirne Lima com a Rua Leonardo F. Nogueira, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de travessia elevada em paver, para pedestre, na Rua Paraná entre a Rua Erechim e a Rua Cerro Largo, Jardim Porto Alegre, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 22.245,53 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), subdivido em: Lote 001: R\$ 17.733,55 (dezesete mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Lote 002: R\$ 4.511,98 (quatro mil quinhentos e onze reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 27 de setembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 157/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reparos em meio fio na Avenida Senador Atilio Fontana e na Rua Guarani, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.040,88 (dois mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução deverá ser em até 120 (cento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 03 de outubro de 2012

Edição nº 614

Página 6

e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.2157.3.3.90.39.21.00, Conta 6200, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1292/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reparos em meio fio na Avenida Senador Atilio Fontana e na Rua Guarani, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 2.040,88 (dois mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos). Contrato firmado em 28 de setembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 158/2012.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 217/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLINICA VETERINÁRIA SANTOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 215,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 32.250,00** (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 02 de Outubro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE NOVA HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº. 024/2012

A Comissão de Licitação, constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Clécio Elias Ruaro comunica aos proponentes interessados que, após processamento e análise criteriosa dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas **CONSTRUTORA ARVD LTDA – ME E CONSTRUTORA BROCK LTDA**, proponentes no referido certame licitatório, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do Ciscomar – Bloco 2 par construção de Diagnóstico por imagens e CTA, com uma área de 821,30 m² e infraestrutura de apoio com cerca, portal de entrada e pavimentação do estacionamento, na Rua Rodrigues Alves, nº 1437, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 35.716 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial**

descritivo, projetos e Convênio nº 114/2012, firmado entre o Município de Toledo e a SESA, anexos ao processo licitatório, decide reformar a decisão que as INABILITOU, para HABILITAR as mesmas.

Toledo, 02 de outubro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 215/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 03

- A empresa **S ROYER – ARTIGOS ESPORTIVOS** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.678,10** (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e dez centavos).

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 2.815,96** (dois mil oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** teve sua proposta desclassificada para o Lote 03 por ter cotado produto não compatível com o ramo de atividade da empresa.

- As empresas **CASA DAS LÂMPADAS LTDA, ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP e ELETRON SOLUÇÕES EM ELETRECIDADE LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o LOTE 03.

LOTE 04

- A empresa **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 6.626,89** (seis mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 8.786,42** (oito mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

- A empresa **ELETRON SOLUÇÕES EM ELETRECIDADE LTDA** teve sua proposta desclassificada pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "p" do edital: não apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, da empresa licitante e do responsável técnico e não apresentou Cronograma Físico Financeiro.

- As empresas **METALURGICA DANTOL LTDA, PAPELARIA CESAR LTDA e S ROYER – ARTIGOS ESPORTIVOS** embora habilitadas não apresentaram propostas para o LOTE 04.

- Os Lotes **01 e 02** ficaram **DESERTOS** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 02 de Outubro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 03 de outubro de 2012

Edição nº 614

Página 7

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 30, de 26 de Setembro de 2012.

Delibera pela aprovação do Projeto Técnico e Plano de Aplicação do Programa Liberdade Cidadã 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009, Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e Plano de Aplicação do Programa Liberdade Cidadã 2012, para o CREAS I - MSE.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 26 de Setembro de 2012.

REJANE MARLENE LINCK NEUMANN.
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 31, de 26 de Setembro de 2012.

Delibera pela aprovação de Inscrição do Programa de Proteção Governamental “Programa Bem Toledo”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição do Programa de Proteção – “**Programa Bem Toledo**” da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 26 de Setembro de 2012.

REJANE MARLENE LINCK NEUMANN.
PRESIDENTE DO CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.